

**REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NA EDUCAÇÃO
INFANTIL COM CRIANÇAS QUE APRESENTAM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**

**REFLECTIONS ON THE ROLE OF THE INTERN IN EARLY CHILDHOOD
EDUCATION WITH CHILDREN WITH SPECIFIC EDUCATIONAL NEEDS**

**REFLEXIONES SOBRE EL PAPEL DEL APRENDIZ EN LA EDUCACIÓN
INFANTIL CON NIÑOS CON NECESIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS**

Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva ¹

RESUMO

O ambiente escolar teve necessidade de remodelação para que se tornasse apto a incluir crianças com necessidades educacionais específicas. A partir disso surgiram novas demandas para este espaço escolar, dentre elas, a necessidade de sujeitos para facilitar a inclusão dessas crianças, momento em que entram em ação o estágio não obrigatório. Deste modo, este artigo busca refletir como ocorre a atuação de estudantes do curso de pedagogia, de uma instituição pública do estado do RN, como estagiários, bem como os desafios enfrentados, na Educação Infantil acompanhando crianças com necessidades educacionais específicas (NEE), em unidades públicas de ensino de Natal/RN. A pesquisa foi desenvolvida através de uma abordagem metodológica qualitativa, aplicados questionários com sete (7) estudantes em estágio não obrigatório, a fim de analisar como ocorre a prática do estágio junto às crianças com NEE, na Educação Infantil. A partir dos resultados, foi possível refletir sobre a prática do estágio não obrigatório, as dificuldades enfrentadas, bem como acerca do aporte oferecido por esses estagiários, que mesmo ainda em processo de formação inicial, e não possuindo uma formação especializada na área da Educação Especial, colaboram com a inclusão e desenvolvimento das crianças com NEE.

Palavras-chave: Educação Especial; Estágio não obrigatório; Necessidade educacional específica.

ABSTRACT

The school environment had remodel needs to include children with specific school needs, that, most of the time, were segregated. From that other demands appeared for this school space, amongst them, the subject needs to facilitate the inclusion of this childs, moment when non-mandatory intership comes into action . This way, this article seek to reflect how the performance of the psychology course students works, from a public university in the state of RN, how interns, well as the challenges on the way, early childhood education accompanying children with specific educational need. in publics teaching units of Natal/RN. The research was

¹ Professora Doutora, UFRN, katienesy@ufrn.edu.br A autoria do texto é compartilhada *in memoriam* com Ana Karoline Duarte da Silva, graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que realizou a pesquisa no ano de 2022, sob nossa orientação.

developed through a qualitative methodological approach, applied questionnaires with seven students in non-mandatory internship, in order to analyze how the practice of internships with children with specific educational needs, it was possible to reflect on the practice of the non mandatory internship, the incoming difficulties, as well as about the contribution offered for those interns, that even in process of initial formation, and not having specialized training in the area of special education, they collaborate with the inclusion and development of children with specific educational needs.

Keywords: Special education; non-mandatory intern; specific educational needs

Resumen

El ambiente escolar necesitaba ser remodelado para poder incluir niños con necesidades educativas específicas. A partir de eso, surgieron nuevas demandas para este espacio escolar, entre ellas, la necesidad de sujetos para facilitar la inclusión de estos niños, momento en que entra en acción la pasantía no obligatoria. De esta forma, este artículo busca reflejar cómo el desempeño de los estudiantes del curso de pedagogía, de una institución pública del estado de RN, como pasantes, así como los desafíos enfrentados, en Educación Infantil acompañando a niños con necesidades educativas específicas (NEE), en unidades de enseñanza pública de Natal/RN. La investigación se desarrolló a través de un enfoque metodológico cualitativo, aplicado cuestionarios con siete (7) estudiantes en prácticas no obligatorias con el fin de analizar cómo la práctica de prácticas con niños con NEE en la educación de la primera infancia. A partir de los resultados, fue posible reflexionar sobre la práctica de pasantía no obligatoria, las dificultades enfrentadas, así como sobre el apoyo ofrecido por estos pasantes, que aún en proceso de formación inicial, y no teniendo una formación especializada en el área de Educación Especial, colaboran con la inclusión y el desarrollo de los niños con NEE.

Palabras clave: Educación Especial; Prácticas no obligatorias; Necesidades educativas específicas.

INTRODUÇÃO

O Estágio é uma etapa importante do processo formativo na medida que auxilia na formação integral do licenciando, uma vez que objetiva considerar o campo de atuação como objeto de análise, de investigação e de interpretação crítica, partindo dos ensinamentos teóricos dos componentes curriculares cursados ao longo do processo formativo inicial.

Percebe-se, cada vez mais frequente, a atuação de estudantes do Curso de Pedagogia, em estágio não obrigatório, atuarem como profissional de apoio escolar, para auxiliar estudantes com necessidades educacionais específicas em unidades de ensino do sistema público, no município de Natal/RN.

O acompanhamento didático-pedagógico de estudantes com necessidades educacionais específicas se tornou mais efetivo a partir de 2015, com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como Estatuto da

Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), passo importante contra a segregação e discriminação histórica vivenciada por esta parcela da população.

Todos os indivíduos têm direito de estudar em uma escola regular, pública e de qualidade, e isso inclui as pessoas com necessidades educacionais específicas. Educação como uma questão de direito humano, é definida no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, como “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O artigo 28 da Lei 13.146/2015 “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar” no que diz respeito ao direito à educação das pessoas com deficiência. Destacamos os incisos XI e XVII ao situar sobre profissionais de apoio.

- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

Então, para que a lei seja cumprida e os direitos sejam assegurados, observamos na prática que instituições públicas contratam para atuar como profissional de apoio escolar, estudantes do Curso de Pedagogia na modalidade de estágio remunerado não obrigatório.

Com isso, é de tamanha importância analisar como é a prática do estagiário na função de apoio escolar de crianças com necessidades educacionais específicas, no município de Natal/RN.

Portanto, este artigo objetiva refletir sobre como ocorre a atuação do estagiário na sala de aula com crianças que apresentam necessidades educacionais específicas matriculadas na Educação Infantil, em unidades de ensino, do sistema público, do município de Natal/RN, assim como identificar as dificuldades enfrentadas por estes durante sua atuação. Para tanto, foi realizada revisão documental, no sistema público de ensino do município de Natal/RN, em busca de normativas relativas à educação das pessoas com necessidades educacionais específicas e censos estatísticos. Além disso, foram aplicados questionários de natureza qualitativa, com questões abertas e fechadas, através do google forms, direcionado aos estudantes do curso de Pedagogia, de uma instituição pública do estado do RN, que realizaram, no período entre 2019 e 2021, o

estágio não obrigatório na Educação Infantil, acompanhando crianças com NEE, em unidades de ensino do sistema público, no município de Natal/RN, para obtenção dos relatos de suas práticas de estágio.

ESTÁGIO E SUAS PRÁTICAS

O estágio, no âmbito da graduação em Pedagogia, é uma etapa de produção de conhecimento prático vivenciado em algum campo de estágio, ou seja, etapa de aprendizado que é necessário para obtenção do diploma para ser exercida a profissão de pedagogo.

Muito se ouve dizer que o estágio é a “parte prática” do curso, mas deve-se lembrar de que teoria e prática são indissociáveis, elas coexistem e necessitam uma da outra para construir uma formação plena. Segundo Pimenta e Lima (2018):

O estágio sempre foi identificado como a parte prática dos cursos de formação de profissionais, em contraposição à teoria. Não é raro ouvir, a respeito dos alunos que concluem seus cursos, referências como “teóricos”, que a profissão se aprende “na prática”, que certos professores e disciplinas são por demais “teóricos”. Que “na prática a teoria é outra”. No cerne dessa afirmação popular, está a constatação, no caso da formação de professores, de que o curso nem fundamenta teoricamente a atuação do futuro profissional nem toma a prática como referência para a fundamentação teórica. Ou seja, carece de teoria e de prática.

De acordo com a Lei nº 11.788, de setembro de 2008, art 1º, pode-se definir a prática de estágio como sendo o:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio é um momento durante o período da graduação onde o indivíduo poderá ter contato com um campo de atuação destinado a profissão escolhida. Este, em Pedagogia, pode ser o primeiro contato do graduando com o ambiente escolar. Portanto,

para Pimenta (2013) o objetivo do estágio é possibilitar que os estudantes analisem as realidades em que atuarão, bem como possam contribuir, sendo fonte de vivência de práticas concretas que possibilitem discussões sobre o ensino e as próprias práticas pedagógicas.

A atividade do estágio pode ser obrigatória ou não-obrigatória. A modalidade obrigatória compreende a prática já definida nos projetos de curso, o que torna a realização e cumprimento da carga horária estabelecida deste um requisito obrigatório para conclusão do curso e recebimento do diploma.

Enquanto o não obrigatório é realizado de forma facultativa pelo estudante, entretanto, não abre mão da obrigatoriedade de supervisão de um professor da instituição concedente do estágio e da instituição de ensino, assim como estabelecido também na modalidade obrigatória. Durante o estágio, é o professor supervisor de estágio que tem que “propiciar condições para que o estágio se realize de maneira honesta e proveitosa” (MAZIERO; CARVALHO, 2012, p.68).

Ambas as modalidades não configuram vínculo empregatício, sendo firmado entre as partes por meio de um termo de compromisso com três vias, sendo permitido, de acordo com a Lei do estágio, jornada de no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais. De acordo com o artigo 10 da referida lei, a jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, e o estudante estagiário, devendo constar do termo de compromisso compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Para realizar o estágio, o estudante necessita estar matriculado e frequentando regularmente um curso de Educação Superior, Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos e atestados pela instituição de ensino.

Nesse cenário de estágio remunerado, no âmbito do curso de Educação Superior, os estudantes do curso de Pedagogia são contratados, na modalidade do estágio não obrigatório, para atuar como Profissional de apoio escolar.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Os estudantes com necessidades educacionais específicas necessitam, e têm direito, a um acompanhamento educacional especializado, mas este, por sua vez, não abre mão do ensino regular obrigatório, e sendo o Atendimento Educacional Especializado diferente do ensino escolar, este então deve ser ofertado a fim de suplementar e/ou complementar o ensino comum.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que está presente em todos os níveis e etapas do ensino, como modalidade, não constitui um nível de ensino, e sim perpassa por todas as etapas da educação a fim de complementá-las (MANTOAN, 2004). Busca também auxiliar na formação dos indivíduos público da Educação Especial, garantindo acessibilidade e inclusão.

Segundo a Resolução nº 05/2009 do Conselho Municipal de Educação de Natal/RN, compreende-se que:

Art. 2º - A Educação Especial tem como finalidade possibilitar apoio curricular de caráter complementar e suplementar à formação dos educandos por meio do Atendimento Educacional Especializado, viabilizando o acesso, a participação e a aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados nas unidades de ensino da rede municipal de Natal.

A Educação Especial é de suma importância, principalmente quando se trata de uma perspectiva inclusiva. As particularidades que lhe competem ajudam a complementar o processo de ensino-aprendizagem do seu estudante público. Diante das demandas que surgiram após as deliberações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), as orientações ministradas pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e a Nota Técnica SEESP/GAB nº19/2010, a Rede Municipal de Educação de Natal/RN fixou a Resolução nº 05 de 29 de dezembro de 2009. Dentre outras atribuições voltadas para o público da Educação Especial, a Resolução 05/2009 instituiu um novo profissional para atender as necessidades que não podiam ser sanadas pelos profissionais já existentes na escola, sendo este um profissional dito como de “apoio pedagógico-educacional”, com o intuito de auxiliar os estudantes com necessidades educacionais específicas.

De acordo com o Artigo 46 da resolução nº 05 de 29 de dezembro de 2009, o profissional que atuará nesta função, deve:

- I. Ser do quadro funcional da Rede Municipal de Ensino do Natal;
- II. Ser graduado em Pedagogia e/ou Licenciatura nas demais áreas do conhecimento e cursos de Aperfeiçoamento em Educação Especial e/ou Pós-graduação na área.

O documento não dita detalhadamente quais são as atribuições deste profissional, mas deixa claro que se trata de um profissional com graduação e do quadro funcional e não faz referência ao estagiário.

É perceptível que os documentos citados anteriormente não especificam de maneira unânime qual o perfil destes profissionais de apoio, resultando na interpretação individual de cada instituição, que define o perfil do sujeito de acordo com suas condições e necessidades, implicando também nas responsabilidades atribuídas a eles.

Fica evidente, que na realidade brasileira existem variadas formas de atuação do profissional de apoio à inclusão, ocasionadas pela falta de clareza na legislação e a escassa produção científica sobre o tema, que em algumas situações é tido como cuidador, em outras como auxiliar pedagógico, havendo ainda possibilidade de que exerça a função concomitantemente. O perfil acadêmico também é muito variado, visto que se encontram atuando pessoas com ensino médio, estudantes e profissionais graduados nas áreas da educação e saúde (LEAL, 2014, p. 58).

Por ser, muitas vezes, definido pela própria escola devido à falta de especificação pelos órgãos competentes, o perfil do profissional de apoio é variado, assim surge então a contratação de estagiários, buscando atender as demandas das crianças que necessitam de apoio individualizado em virtude de deficiência, síndromes e Transtorno do Espectro Autista.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A rede pública de ensino do município de Natal/RN conta com pouca informação documental publicizada acerca da atuação dos estagiários na Educação Infantil, principalmente em relação a Educação Especial. Buscamos contato com o setor responsável para maior aprofundamento no tema, porém não obtivemos retorno até o final da pesquisa. Portanto, as informações apresentadas aqui foram obtidas através de uma revisão documental no site da Secretaria Municipal de Educação de Natal (www.natal.rn.gov.br/sme).

Os resultados foram analisados sob dois pontos: Aspectos legais e a atuação e desafio do estagiário.

Aspectos legais

Conforme análise documental, evidenciou-se que o município de Natal/RN segue as orientações da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), e a Resolução nº 05, de 29 de dezembro de 2009, que fixa normas relativas à educação das pessoas com necessidades educacionais especiais no Sistema Municipal de Ensino do Natal/RN. Observou-se ainda que a matrícula para as crianças com necessidades educacionais específicas acontece de forma antecipada, e objetiva favorecer a organização do ambiente escolar no que diz respeito à formação das turmas, quadro de professores, acessibilidade, adequações do espaço físico e material pedagógico.

Em concordância com a resolução nº 05/2009 do Conselho Municipal de Educação de Natal/RN, para efetivar a matrícula das crianças com necessidades educacionais específicas, faz-se necessário que:

- I – Os pais ou responsáveis apresentem laudo clínico que constate a deficiência real da criança, do adolescente ou do jovem pleiteante à vaga na unidade de ensino;
- II - Na inexistência do citado documento prevalece a efetivação da matrícula, mediante o compromisso da apresentação deste laudo até o início das atividades pedagógicas do ano letivo seguinte;
- III - Persistindo essa inexistência, o professor deverá observar e avaliar pedagogicamente o processo de aprendizagem desse educando, tendo como base os parâmetros do ano de escolaridade (se houver), nível de ensino em que está inserido e sua idade cronológica;
- IV - O professor, em articulação com o gestor e o coordenador pedagógico procederá ao registro, por escrito, dos avanços e dificuldades do desenvolvimento escolar do educando, mediante o que receberá, do Setor de Educação Especial da SME/Natal, orientações necessárias ao encaminhamento desse aos profissionais especializados, para possíveis diagnósticos e atendimentos clínicos;

Conforme o referido documento, a matrícula da criança será realizada de qualquer maneira, mediante apresentação ou não de laudo médico, mas os responsáveis se comprometem em apresentá-lo posteriormente dentro do prazo devido. E, caso o laudo não chegue até a escola, cabe ao professor e a gestão da unidade de ensino observar e registrar as dificuldades e/ou avanços apresentados pela criança, a fim de, orientar as famílias na busca de profissionais especializados. O laudo clínico é importante pois ajuda a instituição escolar a organizar melhor as estratégias de ensino e aprendizagem voltadas para as necessidades do estudante.

Segundo o boletim estatístico de 2020, sendo este o mais atualizado disponível na página da internet da Secretaria Municipal de Educação de Natal (<https://www.natal.rn.gov.br/sme/boletins-estatisticos>), no referido ano, o município contava com 74 unidades públicas de ensino destinadas a Educação Infantil, atendendo um total de 16.417 crianças, sendo 486 destas, público da Educação Especial.

Observa-se que no ano de 2020 a maior incidência é de crianças com Transtorno do Espectro Autista -TEA, sendo computada a matrícula de 229 crianças nessa condição, em seguida deficiência intelectual com 96 crianças, deficiência física (94) em terceiro, deficiência múltipla (32) vem na sequência, baixa visão e deficiência auditiva (12) apresentam o mesmo quantitativo, surdez (08) e por fim cegueira (03). Não há quantitativos relacionados às altas habilidades/superdotação e surdocegueira.

Essas crianças, segundo a Lei nº 13.146/2015 têm direito a recursos e serviços que colaborem para sua participação de forma plena no ambiente escolar, dentre eles, ser acompanhado por um profissional de apoio escolar.

A Lei 13.146, no parágrafo XIII do artigo 3º, traz a definição de profissional de apoio escolar como:

profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (Lei nº 13.146, 2015, art. 3º, XIII).

Nesse sentido, o profissional de apoio escolar é de suma importância para o desenvolvimento das crianças com necessidades educacionais específicas, visto que ele se torna o agente facilitador do dia a dia escolar, auxiliando as crianças no que for necessário para que o seu processo de ensino-aprendizagem possa acontecer com maior fluidez e menos transtornos.

No município de Natal/RN quem ocupa a função de apoio escolar são estudantes, dentre eles, do curso de Pedagogia que realizam estágio não obrigatório, e recebem remuneração.

Estagiário: atuação e desafios

Participaram da pesquisa sete (7) estudantes, do curso de Pedagogia de uma instituição pública Federal do RN, na condição de estagiários da rede municipal de ensino de Natal/RN, com idade entre 22 e 52 anos, que atuaram, entre os anos de 2019 e 2021 como apoio escolar de crianças com necessidades educacionais específicas na Educação Infantil em diferentes bairros da cidade.

Em relação a estrutura curricular do curso de Pedagogia dos estudantes estagiários envolvidos na pesquisa, apenas uma disciplina obrigatória relacionada a temática da “Educação Especial em uma perspectiva inclusiva”, é ofertada durante sua formação inicial, ministrada no 4º período do curso. Considerando a relevância dos

componentes curriculares teóricos para a formação e desenvolvimento do estudante, os estagiários participantes da pesquisa relataram o porquê consideram a disciplina de “Educação Especial em uma perspectiva inclusiva” tão importante na realização de suas práticas e a ausência do conhecimento durante o estágio:

“Me possibilitou ter outra visão de como agir, como buscar estratégias para incluir, seja com dinâmicas e até mesmo atividades para que o processo pudesse ser feito da melhor maneira e assertivo.” (Estagiário 01)

“Foi muito importante para saber lidar com as necessidades especiais das crianças.” (Estagiário 03)

“Um novo olhar para as necessidades dessas crianças.” (Estagiário 07)

No estudo também foi possível fazer um paralelo entre as respostas dos estagiários e os dados do boletim estatístico de 2020 referente a condição das crianças público da Educação Especial. O boletim apresenta em primeiro lugar o TEA, com maior incidência entre as crianças. E na pesquisa, 5 dos 7 estagiários entrevistados relataram a presença de crianças com TEA na sala de aula em que atuam. E 4 dos 7 participantes realizam o apoio escolar diretamente com crianças com TEA. Sendo assim, de acordo com os dados obtidos no formulário, o TEA também está em primeiro lugar na incidência da necessidade do profissional de apoio escolar.

Quando perguntados sobre as suas atribuições juntos das crianças que acompanham, pode-se perceber que os estagiários realizam de tudo um pouco, de acordo com as necessidades das crianças, desde os cuidados de higiene até o viés pedagógico, isso pode ser percebido em suas falas:

“Vem sendo trabalhado com a criança com microcefalia a questão de autonomia, cuidado com o corpo, a higiene, a socialização com os demais, pois a coordenação motora fina de escrita ele não tem, já a coordenação motora ampla de correr, pular, brincar está a cada dia mais visível. Percebo que houve uma evolução, ele já chama para acompanhar ir no banheiro, gesticula que quer lavar as mãos, oralmente não fala muita coisa, são poucas palavras e meio que embaralhadas.” (Estagiário 01)

“Auxiliar em tudo.” (Estagiário 02)

“Auxílio, ajudo nas tarefas e etc...” (Estagiário 03)

“Levar ao banheiro, auxiliar na hora da alimentação e das tarefas de sala de aula. Ficar sempre atenta pois ele está começando a desenvolver autonomia.” (Estagiário 04)

“Higiene, zela pela aprendizagem do aluno, planos de aula.” (Estagiário 05)

“Todo apoio que elas precisarem.” (Estagiário 07)

Observa-se que os estagiários contratados atuam junto às crianças público da Educação Especial, como previsto na definição dada sobre o profissional de apoio escolar no parágrafo XIII do artigo 3 da Lei 13.146/2015, dando suporte pedagógico e sendo responsáveis também por outras necessidades, como higiene, alimentação e locomoção.

Em relação a se receberam algum apoio ou orientação para colaborar com o desempenho de suas funções junto às crianças, a maioria dos estagiários, 85,7%, disseram que sim, e 14,3% disseram que não receberam qualquer tipo de informação ou orientação.

Daqueles que disseram sim, cinco (5) relataram o apoio como algo vindo da professora da sala de aula ou da gestão da própria unidade de ensino:

“Sim, recebi laudos e conversa com a gestora e professora para que possa se trabalhar.” (Estagiário 02)

“Apoio da professora.” (Estagiário 03)

“Apenas a professora da sala me deu algumas orientações, mas nada vindo da coordenação ou da secretaria.” (Estagiário 04)

“Sim, com planos pedagógicos.” (Estagiário 05)

“Sim! A gente recebe um papel [da instituição] dizendo como devemos trabalhar com as crianças.” (Estagiário 06)

“Sim. As professoras me ajudam e participo das capacitações que a prefeitura disponibiliza.” (Estagiário 07)

A partir das falas é possível perceber que o apoio e orientação recebidos pelos estagiários são realizados pela unidade de ensino e/ou por professores e equipe gestora que buscam colaborar com o trabalho do estagiário.

Neste mesmo contexto, questionamos se os estagiários consideram importante que existam formações para esse público, que assim como eles, ocupam essa função de apoio escolar. A resposta foi unânime, todos os participantes responderam que sim, consideram importante:

“É fundamental que isso aconteça, somos colocados sem instrução tanto da escola, quanto da [gestão central], aprendemos meio que na marra, no dia a dia. Vejo que por muitas vezes nem os professores possuem formação, ficam sem saber como trabalhar. Ao me informarem que acompanharia tais crianças eu fui pesquisar o que seria, características, quais estratégias eram assertivas e em seguida conversa com a professora titular da sala, a mesma ficou desconfortável pois não tinha o conhecimento no caso da criança com Microcefalia.” (Estagiário 01)

“Sim, para que possa facilitar na hora da prática.” (Estagiário 02)

“Sim.” (Estagiário 03)

“Sim, pois ajuda a conhecer mais sobre o trabalho nas escolas e junto das crianças, pois muitas vezes nós estagiários não fazemos ideia de como funciona e o que temos que fazer em alguns momentos.” (Estagiário 04)

“Sim, para ajudar a melhorar o desenvolvimento das crianças e das estagiárias.” (Estagiário 05)

“Sim! Claro, acho muito melhor porque a gente já sabe o que fazer e como fazer com essas crianças, acho que era pra fazer um curso para se especificar.” (Estagiário 06)

“Sim conhecimento é sempre bem-vindo.” (Estagiário 07)

As respostas dos estagiários evidenciam como eles consideram importante as formações, principalmente para melhorar seu desempenho na função ocupada e apoiar as crianças no processo inclusivo..

Nascimento (2008) traz limitações encontradas na formação inicial de professores que atuam com estudantes com necessidades educacionais específicas:

Os professores, na sua maioria, sentem dificuldade para atuar com alunos com NEE, pois vêm de uma formação inicial que padronizava o ensino, igualando desiguais. Neste sentido, espera-se que a formação continuada lhes possibilite condições para resolverem os problemas de sala de aula, de modo mais criativo e pertinente. Para os professores, a formação continuada é, neste caso, considerada importante, pois lhe dá apoio no desenvolvimento de estratégias de ensino que facilitem a aprendizagem dos alunos com NEE. (p.81)

Isso ressalta a importância e a necessidade de reforço no que diz respeito à formação inicial e continuada dos estagiários enquanto futuros professores, mas que já atuam com crianças com NEE.

Sobre os desafios enfrentados ao longo da atuação desses estagiários no apoio escolar, foi respondido:

“Embora eu tenha pesquisado sobre as necessidades antes, me vi por vários momentos em situações na qual não sabia como intervir e a professora também não sabia me orientar.” (Estagiário 01)

“Saber lidar com as crianças.” (Estagiário 03)

“Falta de estrutura para trocar de roupa. Falta de ventiladores, o que faz com que eu precise dar vários banhos na criança pois ela fica agitada com calor. Falta de comunicação com a criança por ela ser muito pequena, não fala muito, só chora e não consigo compreender o que ele está precisando.” (Estagiário 04)

“O maior desafio foi ter uma criança autista sem saber o que fazer, pois necessitava muito de atenção para poder se desenvolver.” (Estagiário 05)

“Pra mim foi e está sendo um desafio. Saber lidar com as dificuldades da criança é muito complicado, principalmente sem muita orientação.” (Estagiário 06)

“Quantidade grande de alunos por sala, acabo tendo mais dificuldade para que a criança que eu acompanho se concentre, e acabo tendo outras demandas com os outros alunos para ajudar a professora.” (Estagiário 07)

Pelos relatos, observa-se dificuldades e angústias, principalmente, relacionada a falta de formação adequada para trabalhar com os estudantes e atender as demandas voltadas às suas necessidades, não só do estagiário, mas também do professor titular da turma. Mantoan (2006) acrescenta que os professores do ensino comum se consideram

incompetentes para lidar com as diferenças em sala de aula, especialmente para atender estudantes com deficiência. A dificuldade também surge no que tange o conhecimento sobre as necessidades das crianças e saber como lidar com elas corretamente, sendo um dos desafios mais citados.

Na perspectiva de minimizar os desafios, os estudantes estagiários participantes da pesquisa apontaram que seria necessário:

“Formações direcionadas aos estagiários e professores.” (Estagiário 01)

“Mais ajuda [da instituição] e da faculdade para a hora da atuação.” (Estagiário 02)

“Mais formações sobre o trabalho na educação especial.” (Estagiário 03)

“Mais formações, orientações da [gestão central] ou ao menos da coordenação [da instituição]. Ter professores especialistas em educação especial em cada sala. Estrutura na própria escola, como climatização, pois os ventiladores não suprem a necessidade e a criança tem muito calor ficando agitada.” (Estagiário 04)

“Uma formação antes de começar a atuação propriamente dita.” (Estagiário 05)

“Que prepare melhor os estagiários para atuarem.” (Estagiário 06)

“Uma melhor divisão e mais auxiliares. A lei tem que ser cumprida pelos órgãos públicos.” (Estagiário 07)

A fala dos estagiários revelam que o ambiente da instituição de ensino ainda não atende as necessidades apresentadas pelas crianças com NEE. Entretanto, é perceptível que os estagiários, mesmo com os aportes limitados, buscam de suas próprias maneiras aprender e buscar métodos para colaborar com a vivência do estudante com NEE no ambiente escolar.

Ricardo e Delgado (2014) discorrem sobre a importância dos estagiários enquanto mediadores no processo de inclusão:

O estagiário é um grande mediador e promovedor do processo de inclusão, quando realizado de forma planejada e sistematizada, seu trabalho pode contribuir grandemente para este verdadeiro processo e

promover o desenvolvimento integral do aluno com necessidades educacionais especiais. Grande parte dos respondentes afirmaram que ao iniciar seu estágio não receberam capacitação/ formação/ orientação adequada para lidar com o aluno com necessidades educacionais especiais e por vezes fazem além do que está no contrato (RICARDO; DELGADO, 2014, p. 80).

Compreende-se, portanto, a importância que o estagiário tem ao cumprir o papel de apoio escolar de crianças com necessidades educacionais específicas, e o quanto é imprescindível que esse indivíduo esteja bem preparado para que seu trabalho contribua positivamente com o desenvolvimento das crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa contribuiu para compreender como ocorre a prática dos estagiários que atuam com crianças com necessidades educacionais específicas, em instituições públicas, na Educação Infantil, no município de Natal/RN.

Ao observar as práticas, vemos que os estudantes estagiários colaboram com as crianças desenvolvendo atividades diversas, desde o pedagógico, como o auxílio em atividades de sala de aula, voltadas à higiene, alimentação e locomoção. Evidencia-se ainda que mesmo sem formação específica para essa atuação, tendo cursado apenas uma disciplina no início do curso de Pedagogia, e terem recebido algumas orientações vindas da unidade de ensino, buscam contribuir com o desenvolvimento das crianças com NEE.

As discussões apresentadas no estudo visam contribuir com a área da Educação Especial, refletir sobre o estudante em estágio não obrigatório continuar sendo estudante em processo de formação que necessita de supervisão e acompanhamento, embora os participantes tenham sinalizado que buscam se sentir melhor preparados e capacitados para atender a demanda das crianças com NEE visando promover uma inclusão efetiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Disponível em: < <http://www.culturabrasil.org/zip/constituicao.pdf> >. Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: [s.n.], 1996. Disponível em: Acesso em: 08 jul 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica 19/2010.** Secretaria de Educação Especial. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: <<https://lepedi-ufrrj.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Nota-t%C3%A9cnica-n%C2%BA.-19-Profissionais-de-apoio.pdf>> Acesso em 08 jul. 2022.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm> Acesso em: 24 mai. 2022.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm> Acesso em: 24 mai. 2022.

LEAL.M, V, S. **Concepções do Acompanhante Terapêutico acerca da sua atuação na Rede pública municipal de ensino de Teresina.** Dissertação (mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí, Teresina. 2014.

LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. **Estágio e docência.** Cortez Editora, 2018.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito de ser, sendo diferente, na escola. **Revista CEJ**, v. 8, n. 26, p. 36-44, 2004.

MAZIERO, A. R. CARVALHO, D. G. de. A **contribuição do supervisor de estágio na formação dos estagiários.** Acta Scientiae, v.14, n.1, jan./abr. 2012.

NASCIMENTO, Simone do Socorro. **Representações sociais de professores sobre formação continuada em educação especial.** 2008. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá.

NATAL/RN. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 05/2009-CME.** Fixa normas relativas à educação das pessoas com necessidades educacionais especiais no Sistema Municipal de Ensino do Natal/RN. Natal, 29 de dezembro de 2009.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: unidade entre teoria e prática.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 94, p. 58–73, 2013. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/839>> Acesso em: 30 mai. 2022.

RICARDO, A. L. S.; DELGADO, O. O. C. **O papel do estagiário na educação especial nas séries iniciais do ensino fundamental do município da Serra: descortinando as práticas.** Revista Científica Espaço Acadêmico, Editora Multivix, v. 5, n. 10, p. 68-82, jul./dez. 2014.

Submetido em: 31/05/2023

Aceito em: 03/06/2023